



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 439 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 26/10/2023
EDIÇÃO N.º 2886
FLS: 166
ASS: Schmitz

Qualifica a entidade que denomina como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.031 de 01 de setembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo 11.707/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.031 de 01 de setembro de 2023, o **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA**, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 08.325.231/0001-87.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL